



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão da ilegalidade ocorrida no certame.

Referente: Pregão Presencial nº 002/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRATINGA, MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o artigo 49, da Lei Nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO que a empresa WIKE MATERIAL ELÉTRICO LTDA inscrita no CNPJ 39.673.581/0001-68 encaminhou envelopes via Correios com o código QB519686350BR, entregue em 19/01/2022 as 09:29 para participar do Pregão Presencial 002/2022 com abertura marcada para as 09:00 do dia 21/01/2022.

CONSIDERANDO que o envelope acima mencionado foi entregue na sede da prefeitura antes da data de abertura do Pregão Presencial 002/2022, e entregue no setor de licitação apenas no dia 24/01/2022, ou seja, dias após abertura da sessão de licitação, não sendo possível efetuar sua abertura para participação no referido processo, ferindo os princípios constitucionais que norteiam a Lei de Licitações.

Considerando que o Município de Guiratinga prima pela transparência e boas práticas na condução dos seus processos licitatórios;

CONSIDERANDO a necessidade de sanar a ilegalidade,

RESOLVE

Art. 1º ANULAR o processo administrativo de licitação Pregão Presencial 002/2022 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.**

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Art. 2º Conceder prazo de o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste instrumento, para que, querendo, apresentar contestação à anulação desta licitação, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Guiratinga/MT, 24 de fevereiro de 2022.

Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Waldeci Barga Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E384-4050-D419-FC89.

Este documento foi assinado digitalmente por Waldeci Barga Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E384-4050-D419-FC89.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E384-4050-D419-FC89> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E384-4050-D419-FC89



Hash do Documento

9916A9A53513DD54F5DF79E5B34FCA2544D34CE9D3D8A48C028200D87CD61CB6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2022 é(são) :

WALDECI BARGA ROSA - 326.117.659-87 em 24/02/2022 14:24

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

